



**DELIBERAÇÃO Nº 188 – 16/11/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- A pactuação entre os Gestores Estadual e Municipais;
- A necessidade da continuidade do custeio das ações de Média e Alta Complexidade para a garantia da atenção à população no estado do Paraná;
- Remanejamento de recurso do Teto MAC Estadual para o município de Curitiba e Colorado.

**Aprova “Ad referendum”** remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **Competência Novembro/2020 – Parcela 12/2020** conforme abaixo:

<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Gestão Estadual	Curitiba	Referente Portaria GM/MS nº 2.534 de 22 de setembro de 2020, retificação em 15/10/2020, o valor de R\$ 2.640.000,00 foi repassado ao Fundo Estadual do Paraná quando deveria ter sido enviado ao Fundo Municipal de Curitiba, remanejamento do teto MAC Estadual para teto MAC do município de Curitiba em <b>parcela única.</b>	2.640.000,00
	Colorado	Referente pactuação de 03 AIH de Itaguajé para Colorado	1.300,80

**Geraldo Biesek**  
SESA/Diretor Executivo de Saúde  
Coordenador Estadual da CIB/PR

**Ângela Conceição Oliveira Pompeu**  
Presidente do COSEMS/PR  
Coordenadora Municipal da CIB/PR